



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 12.684, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Estabelece atualização monetária da base de cálculo da Taxa de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 8.313, de 1º de outubro de 2014.

Considerando solicitação formulada pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara;

Considerando a adoção, pelo Município, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), como índice de atualização monetária dos tributos municipais, nos termos do inciso III do art. 344 da Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 (Código Tributário do Município de Araraquara);

Considerando que, por força do § 2º do art. 97 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constitui majoração de tributo a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "a", "b" e "o", todas do inciso I do "caput" do art. 126 c.c o inciso IV, "in fine", do "caput" do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, com fundamento no § 2º do art. 97 do Código Tributário Nacional,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto estabelece atualização monetária da base de cálculo da Taxa de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 8.313, de 1º de outubro de 2014, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e apurado no período de setembro de 2020 a agosto de 2021, e dá outra providência.

Art. 2º Os valores constantes da base de cálculo da Taxa de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 8.313, de 2014, ficam atualizados monetariamente na razão de 9,68% (nove inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), passando a vigorar na forma das tabelas constantes do Anexo Único a este decreto, com aplicação a partir do exercício de 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 17 de setembro de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

DONIZETE SIMIONI

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
ANEXO ÚNICO

TABELAS CONTENDO OS VALORES CONSTANTES DA BASE DE CÁLCULO DA TAXA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS, INSTITUÍDA PELA LEI Nº 8.313, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014,
ATUALIZADOS MONETARIAMENTE

Tabela I: Preço da Disponibilidade dos Serviços (DS) – R\$

Categoria	Frequência da Coleta	
	6x por semana	3x por semana
Residencial	8,47	4,23
Comercial	18,28	9,15
Industrial	21,69	10,85
Público	18,28	9,15
Mista	13,34	6,68

Tabela II: Preço do Serviço (PRS)

Categoria Residencial		
Faixa de Produção (kg)		Preço (R\$)
0,0	20,1	0,3228
20,2	40,2	0,4400
40,3	60,3	0,5627
60,4	80,4	0,6828
80,5	100,5	0,7940
100,6	120,6	0,8814
120,7	140,7	0,9573
140,8	160,8	1,0222
160,9	180,9	1,0795
181,0	201,0	1,1335
Acima de 201,0		1,1335
Categoria Comercial		
Faixa de Produção (kg)		Preço (R\$)
0,0	20,1	0,6973
20,2	40,2	0,9499
40,3	60,3	1,2148
60,4	80,4	1,4744
80,5	100,5	1,7145
100,6	120,6	1,9032
120,7	140,7	2,0668
140,8	160,8	2,2074
160,9	180,9	2,3310
181,0	201,0	2,4477



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Acima de 201,0		2,4477
Categoria Industrial		
Faixa de Produção (kg)		Preço (R\$)
0,0	20,1	0,8270
20,2	40,2	1,1266
40,3	60,3	1,4409
60,4	80,4	1,7487
80,5	100,5	2,0334
100,6	120,6	2,2570
120,7	140,7	2,4510
140,8	160,8	2,6180
160,9	180,9	2,7646
181,0	201,0	2,9028
Acima de 201,0		2,9028
Categoria Pública		
Faixa de Produção (kg)		Preço (R\$)
0,0	20,1	0,6973
20,2	40,2	0,9499
40,3	60,3	1,2148
60,4	80,4	1,4744
80,5	100,5	1,7145
100,6	120,6	1,9032
120,7	140,7	2,0668
140,8	160,8	2,2074
160,9	180,9	2,3310
181,0	201,0	2,4477
Acima de 201,0		2,4477
Categoria Mista		
Faixa de Produção (kg)		Preço (R\$)
0,0	20,1	0,5089
20,2	40,2	0,6933
40,3	60,3	0,8867
60,4	80,4	1,0762
80,5	100,5	1,2511
100,6	120,6	1,3889
120,7	140,7	1,5083
140,8	160,8	1,6110
160,9	180,9	1,7012
181,0	201,0	1,7862
Acima de 201,0		1,7862